

## PROTEÇÃO E GOVERNANÇA DAS TERRAS E TERRITÓRIOS INDÍGENAS: CAMINHO PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL NO BRASIL

PROTECTION AND GOVERNANCE OF INDIGENOUS  
LANDS AND TERRITORIES: A PATHWAY  
TO A SUSTAINABLE FUTURE IN BRAZIL \*

Ana Paula Diniz<sup>†</sup>

Nádia Xavier Moreira<sup>‡</sup>

---

### RESUMO

---

Este estudo discute a importância da proteção e governança das terras e territórios indígenas como caminho para um futuro sustentável no Brasil. Fundamentado em revisão bibliográfica e análise documental, o trabalho destaca o papel central dos povos indígenas na conservação das florestas, apontando que 20,3% das áreas protegidas no Brasil estão em terras indígenas. Parte-se do reconhecimento de que os territórios indígenas não são apenas

---

\* As ideias e pontos de vista deste texto expressam o pensamento de suas autoras, sendo de sua inteira responsabilidade, não representando necessariamente posições oficiais de qualquer órgão ou entidade do governo brasileiro.

† Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Povos e Comunidades Tradicionais na Pan-Amazônia (NEPEPAM) e do Laboratório de Pesquisa em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (LAB-SDD). Assessora do Fórum de Educação Escolar e Saúde Indígena do Amazonas. Email: pauladinizfernandes@gmail.com.

‡ Pós-doutorado em Antropologia Social pelo Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Doutorado em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Doutoranda em Antropologia Social pela Universidade de Brasília (UNB), Mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). É oficial Superior da Marinha do Brasil (Capitão de Fragata). Professora da Escola Superior de Defesa (ESD) no Programa de Pós-graduação em Segurança, Desenvolvimento e Defesa (PPGSDD) e nos cursos de Altos Estudos em Defesa (CAED), Coordenação e Planejamento Interagência (CCOPI) e Curso de Logística Estratégica e Defesa (CLED). Email: nadiaxamoreira@yahoo.com.br.

espaços físicos, mas expressões vivas de cosmologias, histórias e práticas culturais profundamente interligadas à biodiversidade e à sustentabilidade ambiental. Ao contrário da lógica ocidental de exploração territorial, os saberes indígenas compreendem o território como espaço sagrado e interdependente com a vida humana e não humana. O estudo insere-se em pesquisa mais ampla desenvolvida no Laboratório de Segurança, Desenvolvimento e Defesa (LAB-SDD/ESD), com foco na execução da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), analisando a colaboração entre as Forças Armadas e as comunidades indígenas. Com base em experiências na Amazônia, especialmente nas Terras Indígenas do Vale do Javari, Kwata Laranjal e Alto Rio Negro, o estudo propõe estratégias para fortalecer a proteção e a governança dos territórios indígenas, associando conhecimentos tradicionais e capacidades técnico-institucionais. Argumenta-se que a valorização da autodeterminação, da educação intercultural e da participação indígena nos processos decisórios é fundamental para políticas eficazes e duradouras. Conclui-se que garantir os direitos territoriais indígenas é não apenas uma questão de justiça, mas uma estratégia indispensável para enfrentar as mudanças climáticas e promover um futuro sustentável.

**Palavras-chave:** Territórios indígenas; Sustentabilidade; Governança ambiental; PNGATI; Amazônia.

---

### ABSTRACT

---

This study discusses the importance of protecting and governing Indigenous lands and territories as a pathway to a sustainable future in Brazil. Based on bibliographic review and document analysis, the work highlights the central role of Indigenous peoples in forest conservation, noting that 20.3% of protected areas in Brazil are located within Indigenous lands. It starts from the understanding that Indigenous territories are not merely physical spaces, but living expressions of cosmologies, histories, and cultural practices deeply intertwined with biodiversity and environmental sustainability. Contrary to the Western logic of territorial exploitation, Indigenous knowledge perceives the territory as a sacred and interdependent space shared by human and non-human life. The study is part of a broader research project developed at the Laboratory of Security, Development and Defense (LAB-SDD/ESD), focusing on the implementation of the National Policy for Territorial and Environmental Management of Indigenous Lands (PNGATI), and analyzing the collaboration between the Armed Forces and Indigenous communities. Drawing on experiences from the Amazon, particularly in the Indigenous Lands of Vale do Javari, Kwata Laranjal, and Alto Rio Negro, the study proposes strategies to strengthen the protection and governance of Indigenous territories by integrating traditional knowledge and institutional-technical capacities. It argues that the appreciation of self-determination, intercultural education, and Indigenous participation in decision-making processes is essential for effective and long-lasting policies. The study concludes that securing Indigenous territorial rights is not only

a matter of justice, but also a key strategy to address climate change and foster a sustainable future.

**Keywords:** Indigenous territories; Sustainability; Environmental governance; PNGATI; Amazon.

---

## 1 INTRODUÇÃO

Pesquisa desenvolvida pelo Instituto Socioambiental (2022), aponta que. 40,5% das florestas brasileiras estão protegidas no sistema nacional de áreas protegidas (terras indígenas, territórios quilombolas e unidades de conservação). Um terço das florestas protegidas no país, estão em áreas com presença de povos indígenas e populações tradicionais. Vale observar que apenas as terras indígenas são responsáveis pela proteção de 20,3% das florestas no Brasil. É nesse contexto que os povos indígenas e as comunidades tradicionais assumem papel de destaque enquanto atores fundamentais na proteção do meio ambiente onde se encontram inseridas e para um futuro sustentável no Brasil. E a proteção de seus territórios mostra-se significativa nesse processo. Sobre tal questão se volta esse estudo.

Entendemos que as formas de conhecimento dos povos indígenas baseiam-se em diversas fontes e são expressas de várias maneiras: histórias, poemas, mitos, sonhos, canções, danças, desenhos etc. Todavia, argumentamos que há algo em comum entre os diferentes povos: a relação que estabelecem com seus territórios. Uma vez que diferentemente dos brancos, dos \*napé\*, como diria Kopenawa (2015), que possuem uma relação de demarcação, posse e exploração com os seus espaços, o lugar para os indígenas é fonte de ensinamentos e sabedoria, conectando experiências individuais com coletivas e ancestrais.

Dessa forma, dada a conexão que as populações indígenas estabelecem com seus territórios, elas possuem uma profunda compreensão da relação entre recursos naturais e ecossistemas, estando suas práticas culturais alinhadas a

uma ética da conservação ambiental, o que as torna valiosas e necessárias aliadas na luta contra as mudanças climáticas e destruição do planeta, devendo ocupar um lugar de protagonismo nesse processo. Ademais, as perspectivas indígenas oferecem um ponto de vista que contrasta com a dicotomia entre o mundo humano e o mundo natural, específica do pensamento ocidental moderno. Convidam a uma reflexão profunda sobre a relação atualmente mantida com o meio ambiente. Abrem-se também ao reconhecimento de um vínculo de proximidade e inter-relação com o mundo natural e apelam a um profundo respeito por ele.

Nessa perspectiva, a defesa de territórios indígenas vem sendo uma preocupação mundial associada com a biodiversidade, com a mudança climática, com questões ecológicas e com a própria capacidade de descobertas de novos caminhos à construção de outras possibilidades de coexistência para com todas as demais formas de vida, o que parece essencial para um futuro sustentável. Logo, colocar a proteção dos territórios indígenas no centro das políticas de sustentabilidade econômica e social, torna-se um imperativo estratégico alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, com destaque para ODS 13 que corresponde à ação contra a mudança global do clima.

## 2 METODOLOGIA

Dada a natureza do seu objeto, este estudo teve uma abordagem metodológica de cunho qualitativo. A produção de dados para realização do resumo foi realizada mediante dois procedimentos: 1. revisão bibliográfica; e, 2. análise documental. Do ponto de vista das referências teóricas, inspiramo-nos, notadamente, em autores indígenas, os quais ainda que tendo empreendido reflexões advindas de contextos geográficos distintos, apontam questões de fórum comum, associadas a conexão com seus territórios.

Destacamos que este resumo é fruto de uma pesquisa maior desenvolvida no âmbito do Laboratório de Segurança, Desenvolvimento e Defesa (LAB-SDD), da Escola Superior de Defesa (ESD), cujo objetivo geral é analisar

os desafios e as potencialidades da execução da PNGATI através da colaboração com as Forças Armadas (FA) e as potencialidades de aprimoramento através da formação. No tocante aos objetivos específicos estabelecemos: analisar os desafios enfrentados na gestão ambiental das terras indígenas em colaboração com as forças armadas; identificar as potencialidades oferecidas pela parceria com as FA na proteção e preservação das terras indígenas; depreender acerca da importância da formação na gestão ambiental das terras indígenas.

Vale observar que as Terras Indígenas que se objetivam trabalhar neste projeto, fazem parte da Amazônia Brasileira no Amazonas, estado com maior incidência indígena do país de acordo com o Censo 2022, tanto em número absoluto (28.9%), quanto em número de povos e línguas indígenas. Possui também uma configuração geográfica ímpar, onde as "subidas" e "descidas" dos rios regem boa parte da vida da população indígena e não indígena. A escolha se deu devido às suas diferenças no que diz respeito à geografia, desafios enfrentados e diferentes níveis de desenvolvimento de sua gestão e monitoramento territorial. Os sujeitos envolvidos na pesquisa serão indígenas das Terras Indígenas do Vale do Javari, Kwata Laranjal e Alto Rio Negro, membros das organizações indígenas regionais, que acompanhem a gestão dos territórios em questão e membros das FA. Trata-se de territórios do estado do Amazonas com características territoriais e socioculturais distintas, desafios específicos e percursos diferentes quanto à gestão territorial.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

A modernidade e os processos colonizadores/coloniais estabeleceram suas lógicas em um claro movimento de separação do sujeito com o meio, do homem e a terra. Para Krenak (2020, p. 22–23), "[...] a ideia de nós, os humanos, nos descolarmos da terra, vivendo numa abstração civilizatória, é absurda. Ela suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas, de existência e de hábitos", em uma tentativa de homogeneização de tudo e todos e de apagamento de tudo que diverge dessa lógica "humanizadora". O território, para os povos indígenas, vai além de espaço de extração e exploração,

como infelizmente é visto em nossa sociedade, mas possui significado cosmológico e cultural, que compõe a identidade do povo. Na cosmovisão dos Mura:

Cada animal, seja inseto, sapo, peixes, tem uma história na nossa mitologia. Nós conhecemos a origem deles e sabemos tudo sobre seus comportamentos porque os antigos nos deixaram esses conhecimentos. Nós sabemos que as estrelas têm relação direta com o nível das águas, e que os botos, por exemplo, escolhem os lugares onde serão as cidades dos encantados. Desde nossos antepassados nós trazemos esses conhecimentos: os antigos escolhiam os lugares para fazer as roças e aldeias perto das cidades submersas dos encantados. Para nossos conhecimentos, as coisas estão ligadas. Tudo está ligado. Muitas vezes, os não-índios olham para um igarapé e pensam que se mudarem o curso dele não irão nos afetar. Mas nós conhecemos os donos, sabemos que os encantados ficam bravos quando mexemos com suas coisas (POVO MURA DE AUTAZES E CAREIRO DA VÁRZEA, 2019, p. 36–37).

Já os povos da Terra Indígena do Alto Rio Negro:

O território e suas paisagens são também história, memória e fonte de poderes espirituais fundamentais para a manutenção da vida. O que para os não-indígenas é uma simples pedra, uma serra, um banco de areia ou uma ilha qualquer no meio do rio, para os conhecedores dos diversos povos do Alto Rio Negro pode ser uma casa ancestral, onde estão guardados as memórias e os poderes criativos do tempo da origem do mundo e da humanidade. Ou pode ser também a morada de algum espírito da floresta, em geral responsável pela vida e reprodução dos peixes e outros animais (FOIRN, 2019, p. 47).

Nessa toada, Kopenawa e Albert (2015, p. 203), ao relatar sobre a devastação causada pelo espírito mōruxi wakë, falam:

Contaram-nos que, em certos lugares, as árvores jamais voltaram a crescer. [...] Noutros lugares, ao contrário, a floresta cresceu de novo, porque o ser da riqueza da terra, que chamamos de Huture ou Nê roperi, trabalhou sem parar para replantá-la [...] para nossos ancestrais, seus filhos e netos poderem comer.

Os trechos acima trazem uma demonstração evidente de que, dentro da cultura de cada povo, há a vinculação de seus territórios com a cosmologia ancestral, sendo esse universo vivo e acolhedor dos elementos que compõem os modos de crer, viver, produzir e organizar os conhecimentos dos povos indígenas, vindo a incidir sobre todas as práticas desse povo. Nesse sentido, Haesbaert (2020, p. 146) comprehende que a "[...] etnodiversidade, nesse caso, deve ser interpretada também, sempre, como biodiversidade, pois os traços culturais estão intimamente amalgamados com a multiplicidade do ambiente natural em que a vida desses povos é desdobrada". O autor, ao analisar a categoria território, com foco específico na América Latina, levanta três possibilidades possíveis para se entender o conceito de território: como categoria normativa, que especifica o que é e o que esse deveria ser através de regulamentações baseadas em conceitos europeus; como categoria de análise acadêmica, desenvolvendo conceitualmente sua definição teórica e metodológica de estudo; e como categoria da prática "[...] como proposta no cotidiano da maioria dos grupos sociais" (HAESBAERT, 2020, p. 141), principalmente entre os grupos sociais historicamente subalternizados, que se difere da perspectiva de território hegemonicamente imposta com a colonização. Para o autor, os territórios, vistos sob esse ângulo, são compostos pelo que este chama de "referenciais simbólicos", que compõem a identidade dos que ali residem e resistem, através da reunião inseparável entre o que é natural, cultural, político e econômico. Sob esse aspecto, "O território se torna, assim, antes de tudo, território de vida para grupos cuja existência se deve a essa relação indissociável com seus espaços vividos, rompendo com a visão dicotômica entre materialidade/espiritualidade, natureza e sociedade (HAESBAERT, 2020, p. 145).

O art. 231 e 232 da Constituição Federal reconhece os povos indígenas como povos originários do país, sua autodeterminação, organização social, culturas, línguas e cosmologias, bem como o direito e usufruto exclusivo de seus territórios tradicionais, sendo de responsabilidade da União a demarcação e proteção deles. O Decreto n. 7747, de 5 de junho de 2012, institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, com o objetivo de

[...] garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural. (BRASIL, 2012, p. 1).

Entre suas diretrizes, se vê garantida a consulta nos moldes da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, protagonismo e autonomia dos povos na governança, monitoramento e proteção de seus territórios, através de seus Planos de Gestão Territorial e Ambiental – PGTAs. Porém, se reconhece também a importância dos órgãos e entidades públicos competentes para a materialização adequada dessa política. Entre esses, entendemos estar não apenas a Polícia Federal (PF), mas também as Forças Armadas (FA), devido a sua capacidade técnica, logística e de meios para prevenção e interrompimento de práticas ilegais em territórios indígenas. Temos observado os esforços para a ampliação do diálogo e aproximação entre FA, organizações indígenas e instituições indigenistas, visando construir estratégias que possibilitem melhor desempenho, sob o ponto de vista tático e humano, nas operações em territórios indígenas ou mesmo em suas proximidades.

Em diálogo com o se determina na PNGATI, consideramos importante não apenas o manejo ou produção sustentável, temas bastante discutidos em diversos âmbitos, mas também o monitoramento e a governança das Terras Indígenas em ações coordenadas e em cooperação com os órgãos de segurança

pública e de defesa, onde os conhecimentos tradicionais indígenas e os conhecimentos técnicos se complementem, de forma a garantir que as Terras Indígenas sejam espaço seguro de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, visando seus projetos societários, sob a ótica do seu bem viver indígena, de acordo com a sua autodeterminação e autonomia socio-cultural, bem como lócus de fortalecimento de seus conhecimentos, culturas, línguas e cosmologias.

Além do exposto acima, o eixo 7 da PNGATI discorre acerca da formação, tanto para os recursos humanos dos quadros técnicos dos órgãos públicos que serão executores da PNGATI, quanto dos povos indígenas, de forma a "[...] fortalecer e capacitar as comunidades e organizações indígenas para participarem na governança da PNGATI" (BRASIL, 2012, p. 4), além de aliada à Educação Escolar Indígena, fortalecer a gestão ambiental e territorial dos territórios e a construção e execução dos PGTAs, através de currículos escolares específicos e diversificados que contemplem os conhecimentos intercientíficos necessários, no Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior.

Em nível nacional, as reflexões acerca da relação entre Educação e Gestão, Proteção, Monitoramento e Fortalecimento Territorial já ocorre no âmbito das discussões para a implementação da Universidade Indígena. Em nível regional, a licenciatura Formação de Professores Indígenas – FPI da Faculdade de Educação – FACED da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, desenvolveu com a turma Alto Solimões, no âmbito do Programa Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência projeto que tinham por objetivo, através do trabalho com as ferramentas da PNGATI (etnomapeamento e etnozoneamento) a identificação das potencialidades, fragilidades e desafios dos seus territórios para construir currículos específicos, visando fortalecer os projetos societários de cada aldeia/comunidade e contribuir para o estabelecimento de estratégias de governança e proteção territorial (DINIZ, SANTOS e DINIZ, 2023).

## 4 OBJETIVO

O resumo expandido ora apresentado, tem como objetivo promover uma discussão inicial acerca da importância da proteção das terras e territórios indígenas para um futuro sustentável no Brasil.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos nos limites deste resumo expandido, discutir a importância da proteção dos territórios indígenas para um futuro sustentável no Brasil. No interior desse debate, ressaltamos que os povos indígenas estão entre os primeiros a enfrentar as consequências diretas das mudanças climáticas, devido à sua dependência e relacionamento próximo com o meio ambiente e seus recursos. E nesse sentido, tais transformações exacerbam as dificuldades já enfrentadas por esses povos, incluindo marginalização política e econômica, perda de terras e recursos, violações de direitos humanos, dentre outros aspectos.

O deslocamento de comunidades indígenas induzido pela mudança climática é um desafio multifacetado. Além das ameaças ambientais evidentes, as realocações forçadas também resultam na erosão da governança tradicional, práticas culturais e crenças religiosas. Entretanto, ainda que estejam entre os mais atingidos por tais mudanças, são também os povos indígenas aqueles que interpretam e reagem aos seus impactos de maneiras criativas, recorrendo ao conhecimento tradicional e outras tecnologias para encontrar soluções que podem ajudar a sociedade em geral a lidar com mudanças iminentes. Eles possuem uma resiliência e capacidade de inovação admiráveis a partir de seu conhecimento, cosmovisões e forte conexão com sua terra e meio ambiente, transmitida por inúmeras gerações.

Nesse sentido, é mister construir espaços, fóruns de discussão, desenvolver estudos que apontem formas criativas de garantir a proteção dos seus territórios, explorando ameaças e desafios para sua existência, bem como a coprodução de conhecimentos, onde os diversos atores envolvidos nesse processo

estejam em paridade, todos com voz e agência, com o devido reconhecimento das suas qualidades, confiabilidade e relevância.

## 6 REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em: 15 jul. 2024.
- BRASIL. *Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004*. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm)>. Acesso em: 14 jul. 2024.
- BRASIL. *Decreto n.º 7.747, de 5 de junho de 2012*. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7747.htm)>. Acesso em: 15 jul. 2024.
- DINIZ, Ana Claudia Araújo. SANTOS, Jonise Nunes. DINIZ, Ana Paula. Etnomapeamento, etnozoneamento e a possibilidade de ressignificação dos itinerários formativos para escola indígena. In: NOGUEIRA, E. M. L. PAES, L. R. SANTOS, J. N. *Resistência Indígena - Movimentos Sociais e Educação Escolar Indígena*. Eulina Maria Leite Nogueira, Luciane Rocha Paes e Jonise Nunes Santos. Organizadoras. Alexa Cultural: São Paulo, SP; EDUA: Manaus, AM, 2023. p. 106–113.
- FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO. *Plano de gestão territorial e ambiental: Terra Indígena Alto Rio Negro*. São Gabriel da Cachoeira: FOIRN, 2019.

HAESBAERT, Rogério. Território(s) numa perspectiva latino-americana.

*Journal of Latin American Geography*, v. 19, n. 1, p. 141–151, 2020. Disponível em: (<https://doi.org/10.1353/lag.2020.0007>). Acesso em: 01 jul. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Demográfico 2022 - Indígenas: Primeiros resultados do universo*. Rio de Janeiro: 2023.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). (2022). Situação atual das Terras Indígenas no Brasil. As Florestas precisam das pessoas. São Paulo: ISA. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/florestas-precisam-das-pessoas>>. Acesso em 16 de agosto de 2024.

KRENAK, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

POVO MURA DE AUTAZES E CAREIRO DA VÁRZEA. *Trincheiras: Yandé Peara Mura. Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Indígena Mura de Autazes e Careiro da Várzea, Amazonas*. Manaus: CIM; OLIMCV; Instituto Pacto Amazônico, 2019.